

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº. 6.620/2022**

**Aprova a oferta do Curso de Pós-Graduação  
*Lato Sensu* em Cuidado Interprofissional na  
Área de Imunizações, no Instituto Capixaba  
de Ensino, Pesquisa e Inovação em Saúde –  
ICEPi.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 7.099/2022 (Processo E-docs nº. 2022-HWKVR/CEE-ES nº. 598/2022), aprovado na Sessão Plenária do dia 20-12-2022, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a oferta do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Cuidado Interprofissional na Área de Imunizações, com 240 (duzentas e quarenta) vagas, sendo 80 (oitenta) vagas por ano, distribuídas em 02 (duas) turmas de até 40 (quarenta) estudantes cada uma, no Instituto Capixaba de Ensino, Pesquisa e Inovação em Saúde - ICEPi, Escola de Governo em Saúde, situado na Rua Duque de Caxias, nº. 267, Bairro Centro, município de Vitória, ES, mantido pelo Governo do Estado do Espírito Santo, pelo período de 03 (três) anos, a partir da publicação da referida resolução.

**Parágrafo único.** A Organização Curricular do curso citado no *caput* está anexa a esta Resolução.

Vitória, ES, 26 de dezembro de 2022.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO**  
Presidente do CEE

Homologo  
Em 26 de dezembro de 2022.

**VITOR AMORIM DE ANGELO**  
Secretário de Estado da Educação

## ANEXO À RESOLUÇÃO CEE-ES Nº. 6.620/2022

<b>Unidade Educacional</b>	<b>Carga Horária</b>
Cuidado Individual e Coletivo	100h
Gestão do Processo de Trabalho	100h
Vigilância Epidemiológica dos Imunobiológicos	100h
Educação na Saúde e em Saúde	40h
Intervenção em Saúde	60h
Trabalho de Conclusão de Curso - TCC	40h
<b>Carga Horária Total do Curso</b>	<b>440h</b>